

Fundação Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 227/2023 PROCESSO SEI-080007/016814/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 227/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E A EMPRESA 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, fundação instituída pelo Poder Público do Estado do Rio de Janeiro e vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 118/2007, da Lei nº 5164/2007 e do Decreto 43.124/2011 e da Lei nº. 6.304/2012, inscrita no CNPJ sob o nº 10.834.118/0001-79, sediada na Rua Barão de Itapagipe, 225, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20261-005, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato neste ato pelo Diretor Executivo JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO, brasileiro, ID funcional nº 5079143-5, portador da carteira de identidade nº 52.34921-0, expedida pelo CRM/RJ, inscrito no CPF sob o nº 556.886.837-91 e pela Diretora Administrativa Financeira, designada pela Portaria da Diretoria Executiva FS/DE nº 1192/2022, de 27 de abril de 2022, ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA, brasileira, ID funcional nº 4417781-0, portadora da carteira de identidade nº 10.282.948-8, IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 071.223.807-77, e a empresa 4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA situada na Rua Dagmar da Fonseca, nº 192, Madureira, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21.351-040 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.476.731/0001-15, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato por RICARDO ELIAS RESTUM ANTONIO FILHO, cédula de identidade nº 23.084.921-8 - DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 124.364.817-17, resolvem firmar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 227/2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração dos dados bancários para pagamento constante na Cláusula Nona, do Contrato nº 227/2023 passando a ter a seguinte redação:





Rua Barão de Itapagipe nº 225, Rio Comprido Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20261-005 Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br



GOVERNO DO ESTADO **RIO DE JANEIRO**

Fundação Saúde

"CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 5.246.911,20 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil novecentos e onze reais e vinte centavos), em 06 (seis) parcelas, no valor de R\$ 874.485,20 (oitocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), cada uma delas, sendo efetuadas mensal, sucessiva e diretamente na Conta Corrente nº 38.597-2, Agência 2509, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLAUSULA SEGUNDA (Do Fundamento Legal): O presente termo tem por fundamento o disposto no art. 65, §8°, da Lei nº 8.666/93, que informa a possibilidade de, não havendo alteração do contrato, proceder-se a atualizações mediante simples apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação): Ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Rio de Janeiro, 13 de Junho

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO JOÃO RICARDO DA SILVA PILOTTO

Diretor Executivo

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ALESSANDRA MONTEIRO PEREIRA

Diretora Administrativa Financeira

4ID MEDICOS ASSOCIADOS LTDA RICARDO ELIAS RESTUM ANTONIO FILHO

Representante

TESTEMUNHA Augusto C. A. Medeiros

Coordenador de Contratos

Rua Barão de Itapagipe nº 225, Rio Comprido Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20261-005 Tel.: 55 (21) 2334-5010 | www.fundacaosaude.rj.gov.br